

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 114

São Paulo

sábado, 18 de junho de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 21.002, DE 17 DE JUNHO DE 1983

Declara o estado de emergência em municípios das sub-regiões do Vale do Ribeira e Capão Bonito atingidas por eventos desastrosos de origem meteorológica, e abre crédito extraordinário

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, do Decreto n.º 7.550, de 9 de fevereiro de 1976,

Considerando que é dever do Estado a assistência à saúde e à segurança das populações das áreas atingidas por fatores anormais e adversos, decorrentes de inundações provocadas por chuvas de grande intensidade;

Considerando a necessidade de restabelecer a normalidade e o bem-estar das comunidades afetadas pelas enchentes;

Considerando a urgência de prestação de socorro às populações flageladas, visando minorar seus sofrimentos e assisti-los materialmente;

Considerando a proposta formulada pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, para que seja reconhecida situação de emergência nas regiões assoladas pelas inundações;

Considerando, finalmente, a faculdade inscrita no § 2.º do artigo 61 da Constituição Federal e a forma estabelecida pelo artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Tendo em vista os eventos desastrosos de origem meteorológica ocorridos no Estado de São Paulo, fica declarado o estado de emergência em municípios das sub-regiões do Vale do Ribeira e Capão Bonito.

Artigo 2.º — A Coordenadoria de Defesa Civil adotará todas as providências necessárias para delimitar as áreas atingidas, bem como promover o restabelecimento da normalidade das comunidades vitimadas.

Artigo 3.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda à Casa Militar do Gabinete do Governador um crédito extraordinário no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), destinado a acorrer despesas urgentes e

inadiáveis para socorro das populações flageladas das regiões indicadas pelo artigo 1.º.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad,
Secretário da Fazenda

José Serra,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 17 de junho de 1983.

Maria Angélica Gallazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.992, DE 16 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.635, de 13-12-82

Retificação

TABELA 2 Suplementação

onde se lê: 3.ª Quota....

leia-se: 2.ª Quota ...

DECRETO N.º 20.994, DE 16 DE JUNHO DE 1983

Cria e organiza o Centro de Convivência Infantil do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 1.º — ...

onde se lê: da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, ...

leia-se: da Secretaria de Agricultura e Abastecimento,

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

Despacho do Governador, de 17-6-83

Nos processos adiante indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78 a participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatório acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro os pedidos formulados com base na Lei 1.890-78, pelos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, abaixo relacionados, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão I-A, da Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.C. 229-80:

SPS-25.405-79 — Lucio Pires da Costa
SPS-26.741-79 — Francisco Rocha
SPS-26.914-79 — Saverio Logolo Ferraro
SPS-27.313-79 — José Vieira Filho
SPS-27.432-79 — Irene Simplicia Cabrera Morena
SPS-27.585-79 — Nadyr Bueno Effenberger
SPS-28.481-79 — Plínio Mendes
SPS-28.742-79 — Antonio Campos Ribeiro
SPS-28.770-79 — Dyonisio dos Santos Ramos
SPS-28.921-79 — Nida Borgonovi
SPS-29.200-79 — João Geraldo Gatti
SPS-29.552-79 — Carlos Alberto Corrêa Salles
SPS-29.581-79 — Laura Fernandes de Campos Ferrari
SPS-29.628-79 — Salathiel Victorino da Silva
SPS-29.850-79 — José de Oliveira Figueiredo
SPS-30.058-79 — Antonio Leme
SPS-30.173-79 — Lucilla Matteis
SPS-30.302-79 — Ondina Pires de Oliveira
SPS-30.432-79 — Dirceu Ferreira da Silva
SPS-30.910-79 — Ignez Gonçalves Mendes Fiore
SPS-30.928-79 — Vicência Carpentieri
SPS-30.962-79 — Plínio Nogueira
SPS-31.095-79 — Paulo Guimarães
SPS-31.248-79 — Clovis Pereira de Carvalho
SPS-31.476-79 — Paulino Saraiva
SPS-31.499-79 — Pedro Fernandes Loureiro
SPS-31.549-79 — Geraldo Prado Guimarães
SPS-31.733-79 — Alfredo Olioni
SPS-31.819-79 — Ida Cavallini
SPS-32.020-79 — Alvaro Pinheiro de Mello
SPS-32.041-79 — Fortunato Tasselli
SPS-32.055-79 — Renato Pimenta
SPS-32.066-79 — Osmundo Ozório de Souza
SPS-32.117-79 — Othello Mauri
SPS-32.139-79 — Angelina Gobbi Galhardo
SPS-32.162-79 — Franceliz dos Santos
SPS-32.201-79 — Oswaldo Cardoso
SPS-32.203-79 — Raphael de Toledo Papa
SPS-32.218-79 — Jandira Rota
SPS-32.260-79 — Antonio Machado
SPS-32.310-79 — Carlos Alberto Erbolato
SPS-32.356-79 — Elvira Diegues
SPS-32.366-79 — Laerte Sabino
SPS-32.395-79 — João Orsi Junior
SPS-32.480-79 — Adriano Rodrigues

SPS-32.485-79 — Elza de Souza Lima
SPS-32.495-79 — Francisco Antonio da Silveira Leite
SPS-32.506-79 — Francisco Jordão de Oliveira
SPS-32.529-79 — Justino de Oliveira Castro
SPS-32.677-79 — Cicero Marques
SPS-32.760-79 — Pedro Marcelino da Hora
SPS-32.766-79 — Aristides Prado
SPS-32.788-79 — Ruth Pinto Novaes
SPS-32.860-79 — José Augusto de Campos
SPS-32.861-79 — José Pinto
SPS-32.894-79 — Altair de Pontes e Silva
SPS-32.911-79 — Francisco Marciano Junior
SPS-32.935-79 — Victor Alves de Oliveira
SPS-32.936-79 — Adelina Gatti Pinto
SPS-33.026-79 — Geraldo Martinho de Oliveira
SPS-33.061-79 — Mario da Silva Gomes
SPS-33.077-79 — Ruben Prestes Franco
SPS-33.172-79 — Flausino Isaías da Silva
SPS-33.321-79 — Levy Ramos
SPS-33.391-79 — Oliverio Silva Ribeiro
SPS-33.518-79 — Elvira Mirabelli Fiorentino
SPS-33.521-79 — Rachel Naclério Nunes
SPS-33.526-79 — Alvaro Fiorentino Nanci
SPS-33.792-79 — Octaviano da Rocha Pinto
SPS-34.323-79 — José Victor dos Santos
SPS-34.484-79 — Aluizio Louzada Velloso
SPS-34.897-79 — Oswaldo Benedito Verroni
SPS-35.183-80 — José Eugênio
SPS-35.291-80 — Maria das Graças Madureira
SPS-35.305-80 — Sebastião Ferreira de Sant'Anna
SPS-35.322-80 — Francisco Pereira da Silva
SPS-35.468-80 — Carlos Caetano Pizarro
SPS-35.661-80 — Djalma Azevedo Pinheiro
SPS-35.827-80 — Lisenor Loureiro Miranda Vitale
SPS-35.854-80 — Durval Afonso dos Santos
SPS-35.970-80 — Francisco Pereira de Queiroz
SPS-35.971-80 — Carlos Marques Ventura
SPS-36.027-80 — Zenaide Teixeira de Aquino
SPS-36.028-80 — Hugo Oliveira Galvão da Silva
SPS-36.399-80 — Carlos Augusto Francisco Soffredi
SPS-36.722-80 — Victorino Eflori
SPS-36.946-80 — Nelson Octavio Leitão
SPS-37.395-80 — Demétrio Soares
SPS-37.504-80 — Elza Ribeiro
SPS-37.732-80 — Mario Radomille
SPS-37.832-80 — Maria José de Oliveira Silva
SPS-38.098-80 — Octavio Antenor
SPS-38.100-80 — Rachel Mascari Caggiano
SPS-38.104-80 — Juvenal Benfati
SPS-38.106-80 — Horácio Bataiolla
SPS-38.107-80 — Alexandre Parizoto
SPS-38.110-80 — Estephano Ragoni
SPS-38.148-80 — João Baptista Ortolan Filho
SPS-38.198-80 — Dezolina Matheus Varrone
SPS-38.463-80 — Pershing Guimarães
SPS-38.645-80 — João Amâncio da Silva
SPS-38.977-80 — Juracy Pauperio
SPS-39.328-80 — Jarbas de Araujo

(Continua na página 2)

Sumário

DECRETOS

- Declarando o estado de emergência em municípios das sub-regiões do Vale do Ribeira e Capão Bonito, atingidas por eventos desastrosos de origem meteorológica, e abre crédito extraordinário 1

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIAS

- Economia e Planejamento 2
• Justiça 3
• Promoção Social 3
• Segurança Pública 3
• Fazenda 4
• Agricultura e Abastecimento 4
• Educação 5
• Saúde 9
• Obras e do Meio Ambiente 11
• Transportes 11
• Administração 11
• Cultura 12
• Indústria e Tecnologia 12
• Esportes e Turismo 12
• Interior 13
• Negócios Metropolitanos 13

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 13
• Universidade Estadual de Campinas 15
• Universidade Estadual Paulista 15

MINISTÉRIO PÚBLICO

- 15

TRIBUNAL DE CONTAS

- 16

EDITAIS

- 18

CONCURSOS

- Escrivães de Polícia — Ingresso — Classificação 18
• Servidores para a 15.ª D.E. da DRECAP 3 — Convocação 20
• Servidores para a Saúde — Convocação 20
• Professor-Assistente para o Instituto de Química — UNESP — Araraquara — Inscrições 23
• Professor-Titular para o Instituto de Química — UNESP — Araraquara — Inscrições 23
• Professores-Assistentes para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições 24

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 25

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 42
• Tribunal de Contas do Município 51
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais 51

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 54
• Ministérios e Órgãos Federais 56

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 100,00
Edição atrasada Cr\$ 140,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia
Piso Anhangabaú das 8,30 às 17 horas
Rua Maria Antonia, 294 das 8,30 às 16 horas
De segunda a sexta-feira